



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 77/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 67/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, EM CONSOLIDAÇÃO COM A EMENDA SUPRESSIVA Nº 19/2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	246	12.361.0004.2062.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	800.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 01
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		
	174	15.452.0007.1118.0000	RENOVA FLORESTA	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	229	12.361.0004.1012.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-20.000,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	383	04.122.0010.1111.0000	AVANÇA FLORESTA	-60.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

386	15.452.0007.1047.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	RENOVA FLORESTA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
395	15.512.0012.1048.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CIDADE SANEADA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
412	26.782.0014.1060.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	NOVOS CAMINHOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 12 03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
469	18.542.0009.5291.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
556	10.302.0034.2214.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	SAÚDE ESPECIALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
SOMA			-800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de dezembro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente